

2 — O montante fixado para cada ano económico poderá ser acrescido do saldo apurado no ano anterior.

3 — Os encargos financeiros emergentes do presente despacho são satisfeitos pelas adequadas verbas do orçamento da CP — Comboios de Portugal, E. P. E.

7 de janeiro de 2016. — O Presidente do Conselho de Administração, *Manuel Tomás Cortez Rodrigues Queiró*. — O Vogal do Conselho de Administração, *Nuno Serra de Sanches Osório*.

209272105

Despacho n.º 1384/2016

Considerando que a CP — Comboios de Portugal, E. P. E. (abreviadamente designada por CP), se encontra sujeita ao regime da Lei n.º 8/2012 e do Decreto-Lei n.º 127/2012, relativo à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso.

Considerando ainda que:

a) A CP irá necessitar realizar exames de aptidão psicológica para categorias profissionais ferroviárias, que em anos anteriores têm sido garantidos pela FERNAVE;

b) A referida prestação de serviços vigorará de 1 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2018 e terá um valor global de 315.375€ (trezentos e quinze mil trezentos e setenta e cinco euros), a que acresce o IVA;

c) A duração do contrato a celebrar e o valor máximo dos encargos a suportar exigem a repartição destes pelos sucessivos anos económicos;

d) Os encargos inerentes à celebração do mencionado contrato envolvem somente receitas próprias da CP;

e) A CP não tem quaisquer pagamentos em atraso.

O Conselho de Administração da CP — Comboios de Portugal, E. P. E., no uso da competência delegada pela Ministra de Estado e das Finanças e pelo Ministro da Economia, através do Despacho n.º 16370/2013, de 27 de novembro de 2013, publicado no DR, 2.ª série, n.º 245, de 18 de dezembro de 2013, na sessão do Conselho de Administração de 7 de janeiro de 2016, determina:

1 — Autorizar a assunção dos encargos orçamentais decorrentes da prestação de serviços de formação, no período de três anos, até ao montante máximo de 315.375€ (trezentos e quinze mil trezentos e setenta e cinco euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, que envolve despesa em anos económicos diferentes, ratificando os atos praticados até à presente data, de acordo com a seguinte repartição:

Ano 2016: Valor — € 105.125 (cento e cinco mil cento e vinte cinco euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor;

Ano 2017: Valor — € 105.125 (cento e cinco mil cento e vinte cinco euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor;

Ano 2018: Valor — € 105.125 (cento e cinco mil cento e vinte cinco euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor;

Total: 315.375€ (trezentos e quinze mil trezentos e setenta e cinco euros), a que acresce o IVA, a que acresce IVA à taxa legal em vigor

2 — O montante fixado para cada ano económico poderá ser acrescido do saldo apurado no ano anterior.

3 — Os encargos financeiros emergentes do presente despacho são satisfeitos pelas adequadas verbas do orçamento da CP — Comboios de Portugal, E. P. E.

7 de janeiro de 2016. — O Presidente do Conselho de Administração, *Manuel Tomás Cortez Rodrigues Queiró*. — O Vogal do Conselho de Administração, *Nuno Serra de Sanches Osório*.

209272098

Despacho n.º 1385/2016

Considerando que a CP — Comboios de Portugal, E. P. E. (abreviadamente designada por CP), se encontra sujeita ao regime da Lei n.º 8/2012 e do Decreto-Lei n.º 127/2012, relativo à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso.

Considerando ainda que:

a) A CP pretende adjudicar um Contrato de Assistência a Passageiros Sinistrados;

b) A referida prestação de serviços vigorará de 2016 e terá um valor global de € 141 588,00, a que acresce o IVA;

c) A duração do contrato a celebrar e o valor máximo dos encargos a suportar exigem a repartição destes pelos sucessivos anos económicos;

d) Os encargos inerentes à celebração do mencionado contrato envolvem somente receitas próprias da CP;

e) A CP não tem quaisquer pagamentos em atraso.

O Conselho de Administração da CP — Comboios de Portugal, E. P. E., no uso da competência delegada pela Ministra de Estado e das Finanças e pelo Ministro da Economia, através do Despacho n.º 16370/2013, de 27 de novembro de 2013, publicado no DR, 2.ª série, n.º 245, de 18 de dezembro de 2013, na sessão do Conselho de Administração de 7 de janeiro de 2016, determina:

1 — Autorizar a assunção dos encargos orçamentais decorrentes da adjudicação de um Contrato de Assistência a Passageiros Sinistrados, até ao montante máximo de € 141 588,00, a que acresce IVA à taxa legal em vigor, que envolve despesa em anos económicos diferentes, de acordo com a seguinte repartição:

• Ano 2016: Valor — € 35 397,00, a que acresce IVA à taxa legal em vigor;

• Ano 2017: Valor — € 47 196,00, a que acresce IVA à taxa legal em vigor;

• Ano 2018: Valor — € 47 196,00, a que acresce IVA à taxa legal em vigor;

• Ano 2019: Valor — € 11 799,00, a que acresce IVA à taxa legal em vigor;

Total: € 141 588,00.

2 — O montante fixado para cada ano económico poderá ser acrescido do saldo apurado no ano anterior.

3 — Os encargos financeiros emergentes do presente despacho são satisfeitos pelas adequadas verbas do orçamento da CP — Comboios de Portugal, E. P. E.

7 de janeiro de 2016. — O Presidente do Conselho de Administração, *Manuel Tomás Cortez Rodrigues Queiró*. — O Vogal do Conselho de Administração, *Nuno Serra de Sanches Osório*.

209272073

HOSPITAL GARCIA DE ORTA, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 66/2016

Após homologação por deliberação de 19/11/2015 do Conselho de Administração do Hospital Garcia de Orta, EPE, torna-se pública a lista de classificação final dos candidatos ao procedimento concursal comum para provimento de um lugar de assistente graduado sénior de Medicina Interna com perfil em Medicina Intensiva da carreira especial médica, aberto pelo Aviso n.º 6025/2015, publicado no *Diário da República*, n.º 106, 2.ª série, de 02 de junho de 2015:

Dr. Antero do Vale Fernandes — 16,25 valores (dezasseis valores e vinte e cinco centésimas)

Dr. Pedro Manuel Sarmento Rodrigues Póvoa — 18,16 valores (dezoito valores e dezasseis centésimas)

14/01/2016. — O Presidente do Conselho de Administração, *Joaquim Daniel Lopes Ferro*.

209275638

Deliberação (extrato) n.º 67/2016

Após homologação por deliberação de 19/11/2015 do Conselho de Administração do Hospital Garcia de Orta, EPE, torna-se pública a lista de classificação final dos candidatos ao procedimento concursal comum para provimento de um lugar de assistente graduado sénior de Anestesia da carreira especial médica, aberto pelo Aviso n.º 6424/2015, publicado no *Diário da República*, n.º 106, 2.ª série, de 02 de junho de 2015:

Dra. Ana Paula Sousa — 14,26 valores (catorze valores e vinte e seis centésimas)

Dr. José Duarte Lobo da Costa Pinto — 14,05 valores (catorze valores e cinco centésimas)

Dra. Maria do Patrocínio Sanches Torres Lucas — 14,65 valores (catorze valores e sessenta e cinco centésimas)

Dra. Natália Marques Dias — 17,16 valores (dezassete valores e dezasseis centésimas)

Dr. Rui Marques da Costa — 16,90 valores (dezasseis valores e noventa centésimas)

15/01/2016. — O Presidente do Conselho de Administração, *Joaquim Daniel Lopes Ferro*.

209275621

Deliberação (extrato) n.º 68/2016

Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, conjugado com o Regulamento dos concursos de